

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante (Unidade/Diretoria/Gerência/Coordenação/Setor): DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Responsável pela demanda: ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS	Matrícula: 01929
E-mail: roselmiriam@tjmmg.jus.br	Telefone: 30451360

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome: Roselmiriam Rodrigues dos Santos	Matrícula: 01929
Cargo: Diretora Executiva	Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
E-mail: roselmiriam@tjmmg.jus.br	Telefone: 30451360

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Descrição da necessidade ou situação problema 1) Acréscimo no quantitativo de postos previstos para execução do objeto do Contrato nº 08/2023, sendo um posto de Analista de Teste Pleno e dois postos de Desenvolvedor Sênior. 2) Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

4. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
PI2	CELERIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
A2	FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5. ALINHAMENTO AO PDTIC	
ID	Ação do PDTIC
	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

6. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
Item	Descrição
II.2	prorrogação da vigência do contrato n. 08/2023

7. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1) O Tribunal de Justiça Militar celebrou o Contrato n. 08/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de projeto e manutenção de sistemas com cessão de postos de trabalho especializados. O contrato prevê o quantitativo de 12 postos, conforme tabela abaixo:

Perfil do posto de trabalho	Quantitativo	Turno/Carga horária diária	Jornada de trabalho	Salário
Arquiteto de soluções de Tecnologia da Informação Sênior	1	Diurno (8 horas)	200h/mês	R\$15.779,17
Analista Programador Sênior	4	Diurno (8 horas)	200h/mês	R\$11.669,09
Analista Programador Pleno	4	Diurno (8 horas)	200h/mês	R\$8.622,30
Analista de Requisito e de Sistemas Sênior	2	Diurno (8 horas)	200h/mês	R\$9.664,58
Analista de Teste Pleno	1	Diurno (8 horas)	200h/mês	R\$6.550,32
TOTAL	12			

Atualmente todos esses postos estão ocupados, tendo os profissionais, conforme definição da Presidência, sido distribuídos entre 4 principais projetos, conforme discriminado a seguir:

PROJETO	POSTOS ALOCADOS	QTDE
Manutenção e melhorias no sistema SIG	Arquiteto de soluções de Tecnologia da Informação Sênior	1
	Analista de Requisito e de Sistemas Sênior	1
	Analista Programador Sênior	3
	Analista Programador Pleno	2
	Analista de Teste Pleno	1
Desenvolvimento novo sistema da folha de pagamento	Arquiteto de soluções de Tecnologia da Informação Sênior	1
	Analista de Requisito e de Sistemas Sênior	1
	Analista Programador Sênior	1
	Analista Programador Pleno	1
Desenvolvimento e sustentação no portal do TJMMG	Analista de Requisito e de Sistemas Sênior	1
	Analista Programador Pleno	1
Integração eproc/SICOR-PMMMG	Analista Programador Sênior	1

A tabela acima evidencia que os 12 postos contratados já estão todos alocados em projetos prioritários que estão em andamento, sendo que alguns profissionais estão alocados em mais de um projeto, especialmente os postos de suporte ao desenvolvimento (Arquiteto, Analista de Testes e Analista de Requisitos). Ocorre que, dentre os projetos acima, o de sustentação do SIG precisou ser incluído dentre as prioridades, tendo em vista que as melhorias desse sistema impactam no projeto da folha de pagamento, definido como o mais prioritário pela Presidência. Entretanto, para trabalhar o projeto SIG como prioritário, outro projeto definido também como prioritário pela Presidência, o de desenvolvimento de um sistema de gestão do orçamento inexistente atualmente, teve que ser postergado. Para atender esse projeto de gestão de orçamento seriam necessários mais um posto de desenvolvedor sênior e mais um de analista de teste.

Dentre os projetos prioritários que já estão sendo desenvolvidos, o projeto de desenvolvimento e sustentação do portal do TJMMG está demandando mais um posto de desenvolvedor sênior, com experiência em front end, uma vez que a complexidade envolvida mostrou-se maior do que a se estimou quando do levantamento de necessidades. Atualmente há alocado no projeto apenas um desenvolvedor pleno com experiência back end.

Considerando que os postos atualmente alocados já estão totalmente envolvidos nos projetos que se encontram em andamento, que não há possibilidade de se alocar mais profissionais nos projetos mencionados e que os projetos que se encontram em andamento não têm previsão de término inferior a um ano, a solução vislumbrada para ampliar a capacidade de atendimento da demanda de desenvolvimento de TI, portanto, é a ampliação da quantidade de postos. Essa ampliação irá possibilitar o atendimento, a princípio, dos projetos de gestão do orçamento e de sustentação do portal. Ressalta-se que para a contratação da atual fábrica de software, foi realizado levantamento de necessidades para poder se estimar o quantitativo necessário de postos, tendo sido avaliado como suficientes os 12 postos listados, considerando o contexto dos projetos à época. Entretanto, após o início dos trabalhos, verificou-se que alguns projetos apresentam complexidade maior do que a avaliada inicialmente. Assim, para que outros projetos possam ser incluídos, o aumento do quantitativo de postos se mostra necessário. Para isso, são necessários mais um posto de Analista de Teste Pleno e dois postos de Analista Programador Sênior.

Na tabela a seguir consta discriminado o impacto do acréscimo desses três postos no valor atual total do contrato.

Perfil do posto de trabalho	Quantitativo inicial	Quantitativo atualizado	Salário	Total salários (atual)	Total salários (proposto)	Custo Mensal por posto	Custo total mensal (atual)	Custo total mensal (proposto)	Custo total 12 meses (atual)	Custo total 12 meses (proposto)
Arquiteto de soluções de Tecnologia da Informação Sênior	1	1	R\$15.779,17	R\$15.779,17	R\$15.779,17	R\$25.830,63	R\$25.830,63	R\$25.830,63	R\$309.967,56	R\$309.967,56
Analista Programador Sênior	4	6	R\$11.669,09	R\$46.676,36	R\$70.014,54	R\$19.230,31	R\$76.921,26	R\$115.381,90	R\$923.055,12	R\$1.153.819,08
Analista Programador Pleno	4	4	R\$8.622,30	R\$34.489,20	R\$34.489,20	R\$14.337,52	R\$57.350,08	R\$57.350,08	R\$688.200,96	R\$688.200,96
Analista de Requisito e de Sistemas Sênior	2	2	R\$9.664,58	R\$19.329,16	R\$19.329,16	R\$16.011,30	R\$32.022,60	R\$32.022,60	R\$384.271,08	R\$384.271,08
Analista de Teste Pleno	1	2	R\$6.550,32	R\$6.550,32	R\$13.100,64	R\$11.010,16	R\$11.010,16	R\$22.020,32	R\$132.121,92	R\$264.243,84
LDI* (15% total salários)				R\$18.423,63	R\$22.906,91		R\$20.505,50	R\$25.495,65	R\$246.066,00	R\$305.944,68
TOTAL	12	15		R\$122.824,21	R\$175.619,62		R\$223.640,23	R\$278.100,94	R\$2.683.683,12	R\$3.337.211,28

Para o cálculo atualizado do LDI(*) foi mantido o mesmo percentual aplicado na planilha de custos atualizada pelo 1º aditivo (documento 0271194), 15% sobre o total dos salários, conforme dispõe o item 6.1.6.4 do edital.

Desse modo, verifica-se a partir da tabela acima e da planilha 0281490 que o valor total de acréscimo correspondente aos postos acrescidos é R\$653.528,16, o que equivale ao percentual de 24,35% do valor atualizado do contrato, inferior ao limite previsto no §1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, portanto.

2) Em relação à segunda demanda, a prorrogação da vigência contratual se justifica na necessidade de continuidade da prestação de serviços, na medida em que a execução do Contrato n. 08/2023 ampliou a capacidade de atendimento de demandas da equipe de desenvolvimento da Diretoria de Tecnologia da Informação, alcançando os resultados previstos com a contratação inicial. Com a ocupação dos postos de trabalhos previstos no contrato e execução das ordens de serviço, está sendo possível atender quatro projetos de desenvolvimento e manutenção de softwares que foram definidos pela Presidência do TJM como prioritários (folha de pagamento, gestão orçamentária, portal da Justiça Militar e integração eproc-SICOR/PMMG). A interrupção do contrato pode ensejar prejuízos ao andamento desses projetos, uma vez que a equipe de desenvolvimento da DIRTIC não possui recursos humanos suficientes para atender esses projetos dentro de um prazo que se mostre razoável. Acrescenta-se que a empresa vem cumprindo o contrato de forma satisfatória, não tendo havido nenhuma ocorrência que indique a inconveniência da sua continuidade como prestadora dos serviços.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Tanto o acréscimo no quantitativo de postos de trabalho quanto a prorrogação do prazo de vigência do contrato visam tornar mais eficiente e viabilizar a ampliação da capacidade de atendimento de demandas de desenvolvimento de sistemas pela Diretoria de Tecnologia da Informação do TJMMG.

9. FONTE DE RECURSOS

Capital

10. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Considerando o disposto no art. 31 da Resolução CNJ n. 468/2022, que autoriza, em caso de prorrogação contratual de serviço contínuo, a dispensa da elaboração de novo estudo técnico preliminar e novo termo de referência e que, em consequência, não será necessário compor a equipe de planejamento da contratação, não houve indicação de integrante técnico para a presente demanda.

11. ENCAMINHAMENTO

À Diretora Administrativa,

Encaminho este DOD, o qual consolida as informações constantes dos documentos 0279605 e 0289339, para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS, Diretora Executiva**, em 11/01/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0289363** e o código CRC **00CEBC67**.

23.0.000001588-1

0289363v16

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG